



Câmara Municipal de Coruche  
**EDITAL**  
**ESTÁGIOS PEPAL – 6ª. EDIÇÃO – 2.ª fase**

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público o seguinte:

Considerando que, no procedimento de recrutamento e seleção de estagiários divulgado pelo aviso n.º 1/2019 de 03 de outubro, a referência a) Contabilidade/Gestão ou análoga ficou deserta, para os devidos efeitos se torna público que estão abertas inscrições para estágio no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 15 de abril.

**REQUISITOS DE ADMISSÃO:** (nos termos do disposto no artigo 4.º do D.L. Nº 166/2014, de 6 de novembro na sua redação atual e orientações da DGAL)

**REMUNERAÇÃO:** Uma bolsa mensal de montante correspondente a 1,65 vezes o indexante de apoios sociais (IAS), no valor de 719,00€, acrescido de subsídio de refeição e seguro.

**ÁREAS DOS ESTÁGIOS:**

NÍVEL 6 LICENCIATURA	ÁREA DE FORMAÇÃO	N.º. ESTÁGIOS
	Contabilidade/Gestão ou análoga	1

**FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:** Em modelo definido pela DGAL, disponibilizado no site da Autarquia, no Portal Autárquico e no Balcão Único, no r/c do Edifício dos Paços do Município.

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:** 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso no sítio da internet desde município.

O aviso integral está disponível para consulta em [www.cm-coruche.pt](http://www.cm-coruche.pt) e no Portal Autárquico.

**Coruche, 21 de novembro de 2019**

**O Presidente da Câmara**

**Francisco Silvestre de Oliveira**